



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça***PORTARIA N. 17, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Altera a Portaria n. 7, de 7 de fevereiro de 2022.

A **CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 5º, III, da Portaria n. 7, de 7 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º .....  
.....

III – Juíza de Direito Sirley Claus Prado Tonello, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**



Documento assinado eletronicamente por **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, MINISTRA CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 18/02/2022, às 18:00, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **1263516** e o código CRC **79C4DBA3**.